



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 130/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

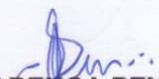
Artigo 1º – Nomear **MARCOS DA SILVA SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.504.595-25** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **396185848 SSP/SP**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITARIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Ediney Alves de Oliveira**.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 131/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **GIULLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **060.273.446-01** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **MG8286423 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Ediney Alves de Oliveira**.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE